



TERMO ADITIVO Nº 216/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **CLAUDIO NEI DE VARGAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.904.494/0001-04, situada na Rua da republica, s/n, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Claudio Nei de Vargas**, RG nº 3064613791 SJS/RS e CPF nº 739.199.690-49, doravante denominado CREDENCIADO, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência do credenciamento por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 26 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços especializados, objeto do credenciamento, ficam reajustados conforme Primeiro Termo de Atualização de Valores do CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Transmissão via internet de jogos de Futsal (categoria master, livre, veterano, feminino), com no mínimo 01 câmera de alta resolução, gravador de áudio.	80	Jogo	R\$ 277,61
02	Transmissão via internet de jogos de Futsal (categoria de base), com no mínimo 01 câmera de alta resolução, gravador de áudio.	60	Jogo	R\$ 240,95
03	Transmissão via internet de jogos de Futebol de Campo (categoria aspirante, principal, veterano, feminino), com no mínimo 01 câmera de alta resolução, gravador de áudio.	80	Jogo	R\$ 395,47
04	Transmissão via internet de jogos de Futebol de Campo (categoria de base), com no mínimo 01 câmera de alta resolução, gravador de áudio.	60	Jogo	R\$ 395,47
05	Filmagem e/ou Transmissão via internet de eventos, com no mínimo 01 câmera de alta resolução, gravador de áudio.	60	Hora	R\$ 314,28
06	Filmagem e/ou Transmissão via internet de eventos com no mínimo 02 câmeras de alta resolução, 01 gímbal steadicam para câmera em movimento, 01 drone, 01 gravador de áudio conectado a mesa de	60	Hora	R\$ 602,37



	som, cabos de som necessários. Entrega do material em pen drive.			
07	Produção e edição de vídeo com áudio em formato digital full hd ou 4k, com resolução mínima de 1920x1080; conforme o que segue abaixo. Serviços de filmagens terrestres e aéreas com drones, produção, gravação e edição, com captação de áudio e imagem, com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, microfones, cabos, iluminação de ambiente, computadores para produção e edição dos materiais), bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive, para vídeos promocionais ou institucionais. Vídeos com duração de até 01 minuto.	30	Minuto	R\$ 662,60
08	Produção e edição de vídeo com áudio em formato digital full hd ou 4k, com resolução mínima de 1920x1080; conforme o que segue abaixo. Serviços de filmagens terrestres e aéreas com drones, produção, gravação e edição, com captação de áudio e imagem, com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, microfones, cabos, iluminação de ambiente, computadores para produção e edição dos materiais), bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive, para vídeos promocionais ou institucionais. Vídeos com duração de até 03 minutos.	30	UST	R\$ 1.145,37

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 26 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

CLAUDIO NEI DE VARGAS
Claudio Nei de Vargas
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 216/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **CLAUDIO NEI DE VARGAS**.